

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações no Edital:

AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Onde se lê	Leia-se
17 DA SUBCONTRATAÇÃO 17.1 Será admitida a subcontratação parcial, se previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária, conforme condições estipuladas neste projeto básico;	17 DA SUBCONTRATAÇÃO 17.1 Será admitida a subcontratação parcial, se previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária, conforme condições estipuladas neste projeto básico: 17.1.1. Será admitida apenas a subcontratação dos serviços específicos de cenotecnia (vestimentas) e iluminação cênica (equipamentos eletrônicos e cabeamento estruturado), devendo estes, serem realizados por profissionais devidamente habilitados e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

Item 11.4 do Anexo 01 – PROJETO BÁSICO;

Onde se lê	Leia-se
TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL	TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICOS

Ressaltamos, na oportunidade, que tais alterações não decorrem de qualquer obscuridade do Edital ou criação de regra que limitaria a competição, mas de análise detida sobre a ampliação da competição e possibilidade das empresas que não cumpriram a qualificação técnica anterior conseguirem cumpri-la sem prejuízos para a Administração.

O edital já se encontra substituído no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, com as devidas retificações.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 08h30min às 16h30min, e pelo tel: (71) 3202-3097/3198 ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

Salvador, 27 de março de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente